



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

3817º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 11/11/2019 16:00

Encerramento: 11/11/2019 18:00

Mesa Diretora

Presidente: Daniel Benzi

1º Vice Presidente: Gesiel Paiva Figueiredo

2º Vice Presidente: Ludimir Ferreira de Souza

1º Secretário: Jonil Junior Gomes Barcellos

2º Secretário: Antonio João Conde da Silva

Lista de Presença

Narrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA Nº 3817 Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 16ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova. Conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao vereador Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, (1º secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Diretor-Presidente da Fundação de Esportes**, of. nº 69/2019, solicitando cedência da câmara para o dia 06/12/2019, das 19h00min às 22h00min; **Do Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ladário**, of. nº 91/2019 e 205/2019. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Da ENERGISA, comunicado e Do Deputado Estadual Evander Vendramini**, of. nº 393/2019. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 309 a 318/2019. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Marcos Noel e Gesiel**, apresentaram indicações nº 420, 421, 422, 424, 425, 426 e 427/2019 e requerimento nº 063/2019; **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 428/2019; **Vereador, Ludimir e Conde**, apresentaram indicação nº 429 e requerimento nº 064/2019; **Vereador Daniel**, apresentou indicação 430/2019 e vereador Peixoto, apresentou requerimento nº 065/2019. **PALAVRA LIVRE: O vereador Ludimir**, usando a palavra lembrou que o legislativo aprovou no início do mandato do prefeito Iranil, verba de suplementação ao orçamento 2019, para o executivo ter recurso para iniciar obras emergenciais, sendo uma delas patrolamento de ruas, e nesta sessão apresentou requerimento cobrando que seja efetuado este patrolamento nas ruas da cidade, pois a secretaria de infraestrutura hoje tem maquinários e não está realizando este serviço. Lembrou também que o município está sem serviço de manutenção elétrica porque a licitação da empresa que prestava esse serviço venceu. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente** indeferiu a indicação nº 421/2019, autoria dos vereadores Papai Noel e Gesiel. E deferiu as demais. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 063/2019, autoria dos vereadores: Marcos Noel e Gesiel, que foi aprovado por 5 votos a favor e 4 votos contra. **O Sr. Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

colocou em votação o requerimento nº 064/2019, autoria dos vereadores Ludimir e Conde, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 065/2019, autoria do vereador Peixoto, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** justificou a ausência da vereadora Delari. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O **Vereador Papai Noel**, usando a palavra comentou que as ruas do município estão precisando de manutenção, seja operação tapa buracos bem como patrolamento nas ruas de chão, pois se encontram intransitáveis. **O Vereador Daniel**, usando a tribuna relatou que os trabalhos apresentados cobrando melhorias nas ruas do município são de grande valia. Por outro lado comentou que esteve visitando a escola Nelson Mangabeira, localizada no bairro alta floresta, onde pode constatar que apesar da mesma ter espaço suficiente, não tem um campo de futebol society, a quadra não tem cobertura e o telhado do refeitório precisa de reforma; constatou também que está havendo escassez de carne na merenda escolar e na próxima sessão vai cobrar via requerimento o executivo e secretária de educação o porquê dessa falta. Referente ao problema enfrentado pelos irmãos bolivianos se solidariza com a recente conquista deste povo, onde o atual presidente queria implantar o socialismo naquele país, mas o povo não aceitou e foi as ruas, forçando o atual presidente renunciar, um exemplo de patriotismo do povo boliviano. Em contrapartida o Brasil deu uma retrocedida esta semana revogando a prisão em segunda estância, decisão do Superior Tribunal de Justiça, decisão que foi reprovada pelo povo brasileiro. Finalizou informando que o ex-prefeito e vereadores cassados por este plenário e o ex-prefeito José Antônio que teve as contas do ano de 2009 reprovadas por este plenário andam falando pela cidade que sairão candidatos no próximo pleito eleitoral, uma mentira e diante ao exposto solicitou aos vereadores que orientem as pessoas sobre essa situação; Solicitou ao assessor jurídico que explique melhor porque os ex-prefeitos e vereadores não poderão sair candidatos na próxima eleição. O assessor jurídico senhor Alberto explicou que após processo de cassação movido por esta casa de leis deixou inelegíveis os ex-prefeitos e vereadores e o juiz do cartório eleitoral, acatando a decisão desta casa, decretou a perda dos direitos políticos, todavia o ex-prefeito e vereadores ainda serão julgados pela justiça comum, podendo ou não ser condenados e mesmo se forem absolvidos não retornam a esta casa de leis porque a decisão desta casa de leis é política. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Justificativa